

## TERMO DE APROVAÇÃO

Considerando a demanda apresentada nos autos para a aquisição de materiais de proteção e segurança - EPIs, consumo, instruído conforme Lista de Verificação SEI 4180689 e o Termo de Referência SEI 4174522, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, autorizo o prosseguimento do presente processo, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, visando à obtenção da proposta mais vantajosa à Instituição.

**Número da Dispensa de Licitação: 198/2026**

**Objeto:** Aquisição de material de proteção e segurança para o IFPR/Campus Paranavaí

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**Tipo:** Menor preço

**Valor total estimado:** R\$ 1.535,08 (um mil quinhentos e trinta e cinco reais e oito centavos)

Tramite-se de acordo com a legislação em vigor.

**Vanessa Guimarães Alves Olher**

Portarias n. 1980/IFPR, de 12 de março de 2025 - (SEI 3482336)

Autoridade Competente, nos termos da Portaria DGS/GR/IFPR n. 279/2026 - CONSUP (SEI 4168614)



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GUIMARAES ALVES OLHER, DIRETOR(a)**, em 05/05/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4180706** e o código CRC **B595C71A**.